



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

*Publicada
02.04.00
Ed. 403
Diário de Notícias*

LEI Nº. 371/2000

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade Rio Bonito.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade Rio Bonito, inscrita no CNPJ, sob nº. 03.502.217/0001-98, do Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 27 de junho de 2000.

WALTZER DONINI
Prefeito Municipal

